

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.003/2019-DL

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, por solicitação do Sr. **SINVAL RIBEIRO DE ALMEIDA, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **08.003/2019-DL**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TIPO RESIDENCIAL COM ENDEREÇO NA AV. JOÃO LOPES MEIRELES, SN, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU/CE, CEP: 62680-000, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA GARAGEM E OFICINA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CEM ANEXO.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TIPO RESIDENCIAL COM ENDEREÇO NA AV. JOÃO LOPES MEIRELES, SN, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU/CE, CEP: 62680-000, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA GARAGEM E OFICINA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARACURU/CEM ANEXO**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL** da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/CE**.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **A & A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com o valor mensal de **R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, perfazendo o valor total de **R\$ 60.500,00 (SESSENTA MIL E QUINHENTOS REAIS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

PARACURU/CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	KELTON SOUSA DA SILVA	<i>Kelton Sousa da Silva</i>
MEMBRO	FRANCISCO DANIEL DA SILVA FERREIRA	<i>Francisco Daniel da Silva Ferreira</i>
MEMBRO	VAGNER JOSÉ DOS SANTOS	<i>Vagner José dos Santos</i>
MEMBRO	THIAGO GADELHA SANDERS	<i>Thiago Gadelha Sanders</i>